

TERMO DE ADITIVO N.º 003 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA E A EMPRESA MARCIO FERNANDES DA SILVA LOCADORA E TRANSPORTES ME.

CONTRATO Nº 023/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - PROCESSO Nº 014/2018

Entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA, Pessoa Jurídica de direito público interno devidamente cadastrado no CNPJ do MF sob o nº 46.634.234-0001-91, com sede administrativa na Rua João Lopes Filho n° 120 - Centro - Cep.:18.240-000, Angatuba SP, neste ato, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr João Damasceno dos Santos portador do RG n.º 14.300.773-7 SSP e do CPF/MF n.º 031.529.148-65, endereço Sitio Paineira- Bairro Faxinal, Angatuba/SP CEP 18.240-000, de ora em diante denominada, CONTRATANTE e a empresa MARCIO FERNANDES DA SILVA LOCADORA E TRANSPORTES ME, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.309.991/0001-38, com endereço na Rua Expedicionário Itapetininganos, nº 2227, Centro, Itapetininga/SP, Cep.:18.200-026, doravante denominada simplesmente Contratada, representada neste ato pelo Sr. Marcio Fernandes da Silva, portador da carteira de identidade nº 21.814.014 e CPF nº 110.506.658-48, doravante denominada CONTRATADA CONSIDERANDO que o artigo 57 II da Lei 8666/93 e alterações posteriores permite a prorrogação de contratos para serviços contínuos e a clausula 2 do contrato CONSIDERANDO art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação posterior que permite fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato CONSIDERANDO a justificativa da necessidade pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA (SETOR DE TRANSPORTES), resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Prorrogação do Contrato, nos termos do processo nº 014/2018 o qual ser regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 16 de março de 2018, com inicio da Ordem de Serviço em 29 de março de 2018 por mais 12 (doze) meses, tendo termo inicial em 29 de março de 2021 e termo final em 28 de março de 2022, para dar continuidade na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e reajuste conforme o Índice do IPCA.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com base no Artigo 65, § 8° da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações DECIDEM entre si o reajuste do contrato n.º 023/2018 conforme o índice do IPCA com valor anterior de **R\$ 207.953,28** (duzentos e sete mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos) passando à **R\$ 218.757,04** (duzentos e



dezoito mil setecentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos), conforme docs. anexo ao presente processo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Dá-se ao presente termo o valor total de **R\$ 218.757,04** (duzentos e dezoito mil setecentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos), sendo que para o presente exercício de 2021 o valor de **R\$ 164.067,78** (cento e sessenta e quatro mil sessenta e sete reais e setenta e oito centavos) as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2021.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 29 de março de 2021.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA
CNPJ nº 46.634.234/0001-91
JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARCIO FERNANDES DA SILVA LOCADORA E TRANSPORTES ME

CNPJ do MF sob o 07.309.991/0001-38

Marcio Fernandes da Silva

RG nº 21.814.014-9 SSP/SP/CPF nº 110.506.658-48

CONTRATADA

Testemunhas:

1) Karine Gabriela Ferreira Rochel RG nº 40.579.659-6

2) Luciana R. Zacarias Queiroz RG nº 32.294.873-3

Prefeitura de Angatuba - Secretaria Municipal de Administração Rua João Lopes Filho nº 120 - centro - CEP: 18240-000 - Angatuba-SP Tel. (15) 3255-9500



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA

CONTRATADO: MARCIO FERNANDES DA SILVA LOCADORA E TRANSPORTES ME

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 023/2018 - Aditivo n° 003

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN (CAPACIDADE MÍNIMA 15 – QUINZE LUGARES), E ANO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 05 (CINCO) ANOS.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)	
()	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Angatuba, 29 de março de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 031.529.148-65 RG: 14.300.773-7



Data de Nascimento: 23/12/1961

Endereço residencial completo: Sitio Paineira - Bairro Faxinal

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br E-mail pessoal: joaodamasceno@angatuba.sp.gov.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura:___

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 031.529.148-65 RG: 14.300.773-7

Data de Nascimento: 23/12/1961

Endereço residencial completo: Sitio Paineira – Bairro Faxinal

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br E-mail pessoal: joaodamasceno@angatuba.sp.gov.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: _

Pela CONTRATADA:

Nome: MARCIO FERNANDES DA SILVA

Cargo: **PROPRIETÁRIO**

CPF: 110.506.658-48 RG: 21.814.014-9 SSP/SP

Data de Nascimento: 19/05/1968

Endereço residencial completo: Rua Rubens Custódio nº 122 Morada do Sol – Itapetininga S/P.

E-mail institucional: silvalocadoradevans@hotmail.com E-mail pessoal: silvalocadoradevans@hotmail.com Telefone(s): (15) 35275831 – (15) 99721 4233

Assinatura:

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

CONTRATADA: MARCIO FERNANDES DA SILVA LOCADORA E TRANSPORTES ME

CONTRATO N°: 023/2018 - Aditivo n° 003

PROCESSO Nº 014/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN (CAPACIDADE MÍNIMA 15 – QUINZE LUGARES), E ANO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 05 (CINCO) ANOS, CONFORME ANEXO I.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO

Nome: JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS

Cargo: Prefeito Municipal

RG nº: 14.300.773-7

Endereço: Sitio Paineira - Bairro Faxinal

Telefone: 3255-9500

e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: JULIANA PEREIRA DE MORAIS

Cargo: Secretária Municipal de Administração

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba

Telefone: 3255-9500

e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br;

Angatuba, 29 de março de 2021.

JULIANA PEREIRA DE MORAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura de Angatuba - Secretaria Municipal de Administração Rua João Lopes Filho nº 120 - centro - CEP: 18240-000 - Angatuba-SP Tel. (15) 3255-9500

www.angatuba.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo